

## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1. Identificação do solicitante e descrição do objeto:

- Solicitante: Secretaria de Saúde - Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde
- Descrição do objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação.

### 2. Servidores da área requisitante:

- Luis Carlos Paganini Junior

### 3. Definição do objeto:

- Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação.

| Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                          |                     |                       |                |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|---------------|----------------|
| Lot e                                                                                                                                                                                     | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade               | Quantidade de meses | Total de mensalidades | Valor unitário | Valor mensal  | Valor anual    |
| 1                                                                                                                                                                                         | 1    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação e gerenciamento de filas em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal.</li><li>• Os pontos de transmissão deverão ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", com player, suportes e periféricos conforme</li></ul> | MÊS     | 50 pontos de transmissão | 12                  | 600                   | R\$ 1.253,33   | R\$ 62.666,50 | R\$ 751.998,00 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>especificações e requisitos determinados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades e requisitos determinados.</li> <li>• Suporte técnico remoto e presencial.</li> <li>• Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.</li> <li>• A contratada deverá disponibilizar link ADSL ou similar, para cada localidade em que for instalado o ponto de transmissão e demais equipamentos, para garantir o pleno funcionamento da solução de forma independente à rede da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul> <p><b>Tela (requisitos mínimos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela: LED ou LFD superior de "Grau Comercial" (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais;</li> <li>• Tamanho da tela (mínimo): 43 polegadas;</li> <li>• Resolução da Imagem: 1920x1080 pixels (Full HD); Vídeo:</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>HDMI.)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares fornecidos.</li> </ul> <p><b>Software (requisitos mínimos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB;</li> <li>• Monitoramento em tempo real com visualização das telas</li> <li>• Dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação;</li> <li>• Permitir reinicialização do player remotamente;</li> <li>• Permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso;</li> <li>• Possuir função que permita estruturar perfil de usuário;</li> <li>• Permitir cadastro de pontos e grupos;</li> <li>• Permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e com os seguintes formatos: PNG, JPG, PDF, MP4;</li> <li>• Possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição;</li> <li>• Permitir fazer as grades de mídia em looping;</li> <li>• Permitir inserir ou remover mídias ou campanhas;</li> <li>• Permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel;</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização da grade deverá ser em no máximo 5 minutos;</li> <li>• Possuir integração com dados RSS;</li> <li>• Campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto separadas por categoria, data e horário de exibição.</li> <li>• Relatórios de exibição dos conteúdos.</li> <li>• Exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online;</li> <li>• Atualização de softwares de maneira on-line via Web;</li> <li>• Implementação constante de melhorias técnicas em hardware e software;</li> <li>• Sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas;</li> <li>• Integração com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada;</li> <li>• Permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número;</li> <li>• Relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário;</li> <li>• Permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas;</li> <li>• Indicação de status dos players (online ou Offline);</li> <li>• Banco de dados com</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2024 09:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p66c87a5d7d46e>.  
POR LUIS CARLOS PAGANINI JUNIOR - (\*\*\*265329-\*\*) EM 23/08/2024 09:02

- 5

item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

- De acordo com o inciso XV, do art. 6º, da Lei Federal Nº 14.133/21, são considerados de caráter contínuo os serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Tendo isso em vista, considera-se o objeto prestação de serviço contínuo, pois, além do fornecimento dos equipamentos em comodato, a contratada deverá fornecer o software de gerenciamento desses aparelhos e suporte técnico durante o período de vigência do contrato visando a disponibilização diária do serviço.
- O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, conforme parágrafo 2º do art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21, que abrange o aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática. Podendo o prazo contratual ser prorrogado seguindo as disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
- O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.
- Os bens deverão ter garantia durante a vigência do contrato.
- Os equipamentos deverão ser instalados conforme a demanda da Secretaria de Saúde. Após a contratante efetuar o envio do empenho, a contratada deverá efetuar a instalação dos equipamentos em até **30 dias úteis**, de forma que os equipamentos estejam plenamente operantes e com o serviço contratado ativo. A contratada deverá entrar em contato com o Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde (DITIS) comunicando a data de instalação de cada ponto por um dos seguintes meios: via WhatsApp pelo número (42) 3142-1527 ou pelo e-mail [dtisaude@guarapuava.pr.gov.br](mailto:dtisaude@guarapuava.pr.gov.br)
- **Responsáveis pelo recebimento/acompanhamento:** Elber Luiz Neves ou Thiago Sak de Oliveira
- Caso não seja possível a instalação na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.
- Não há catálogo eletrônico de padronização disponível pela Administração Municipal.

### 3.1 Da garantia do objeto

**3.1.1** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**3.1.2** Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que

apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

**3.1.3** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

**3.1.4** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do serviço durante a execução dos reparos.

**3.1.5** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**3.1.6** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

**3.1.7** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**3.1.8** As condições de manutenção e assistência técnica estão pormenorizadas no item 6.11.1 e 6.11.2 deste TR.

#### **4. Fundamentação da contratação**

No sistema público de saúde, há uma necessidade de um meio eficaz para conscientizar a população sobre doenças, prevenção, promoção da saúde e demais assuntos de interesse público. Com conteúdo direcionado e atualizado regularmente, é possível abordar uma variedade de tópicos, desde hábitos saudáveis, divulgação de serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e até alertas sobre doenças.

Além disso, a disponibilização desse serviço no ambiente de saúde pode desempenhar um papel de acessibilidade. Muitas vezes, há comunidades que possuem acesso limitado a recursos de saúde e informações relevantes. Ao disponibilizar um conteúdo educativo diretamente nos locais de atendimento, é viabilizado que mesmo as pessoas com acesso limitado à internet ou outros meios de comunicação possam receber informações vitais sobre saúde e bem-estar.

A TV corporativa no sistema público de saúde também pode servir como uma ferramenta de engajamento com a população. Ao destacar informações sobre os serviços disponíveis, eventos, mutirões e demais atividades disponibilizadas aos usuários do sistema de saúde, viabilizando uma relação mais próxima entre os profissionais e as comunidades atendidas, incentivando uma participação mais ativa dos cidadãos.

Visando o desenvolvimento digital no sistema de saúde no município, em conformidade com o Projeto Saúde Digital, a contratação desse serviço é necessária para aprimorar o atendimento à população e estimular a conectividade e informatização do

sistema público de saúde do município de Guarapuava. Informações complementares quanto aos fundamentos desta contratação estão pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## 5. Descrição da solução como um todo:

É essencial a disponibilização de meios para divulgação de informações de interesse público, especialmente no âmbito da saúde. Projetos, programas, mutirões e demais serviços em saúde ofertados à população ganham mais visibilidade ao obterem maior divulgação, gerando maior adesão do público. Através de meios de informação também é possível conscientizar os usuários do sistema público de saúde quanto às novidades mais recentes para melhoria na qualidade de vida e bem estar.

O Projeto Saúde Digital, em vigência no município de Guarapuava, prioriza a implementação de estratégias tecnológicas para aperfeiçoar o sistema de saúde, incluindo a informatização e a conectividade. Através de iniciativas que viabilizem a conversão desses conceitos em projetos e ações que beneficiem a população, é possível aprimorar o sistema público de saúde.

A implementação de um sistema de mídia indoor que compreenda TV Corporativa e demais serviços de comunicação interna, é uma alternativa que visa suprir necessidades como:

- maior acesso a informações de interesse público como campanhas, eventos, informativos, novidades e serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde;
- maior adesão a projetos, eventos e mutirões;
- ampliação na comunicação institucional, disseminação de informações e conhecimento científico.
- entretenimento de pacientes nas salas de espera através de conscientização e informações atualizadas

O fornecimento de equipamentos em comodato com suporte ao longo do contrato, permite que seja dispensada a necessidade de já haver equipamentos pré-instalados no local e dispensa a necessidade de aquisição de novos equipamentos para tal finalidade. O fornecimento de equipamentos em conjunto com o serviço prestado também permite que a solução seja unificada, viabilizando a compatibilidade entre o sistema e o equipamento, e agilizando o processo de implementação do serviço.

Tendo em vista que o levantamento de mercado identificou uma ausência de especificações detalhadas quanto ao serviço prestado e equipamentos disponibilizados pelas empresas, este estudo visou estipular requisitos mínimos para atender as necessidades elencadas. Na tabela abaixo observa-se o detalhamento dos serviços e equipamentos a serem contratados:

| <b>Objeto:</b> Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação |             |                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lote</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                        | 1           | • Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>diária de informação e gerenciamento de filas em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os pontos de transmissão deverão ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", com player, suportes e periféricos conforme especificações e requisitos determinados.</li> <li>O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades e requisitos determinados.</li> <li>Suporte técnico remoto e presencial.</li> <li>Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.</li> <li>A contratada deverá disponibilizar link ADSL ou similar, para cada localidade em que for instalado o ponto de transmissão e demais equipamentos, para garantir o pleno funcionamento da solução de forma independente à rede da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul> <p><b>Tela (requisitos mínimos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tela: LED ou LFD superior de "Grau Comercial" (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais;</li> <li>Tamanho da tela (mínimo): 43 polegadas;</li> <li>Resolução da Imagem: 1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.)</li> <li>Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares fornecidos.</li> </ul> <p><b>Software (requisitos mínimos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB;</li> <li>Monitoramento em tempo real com visualização das telas</li> <li>Dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação;</li> <li>Permitir reinicialização do player remotamente;</li> <li>Permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso;</li> <li>Possuir função que permita estruturar perfil de usuário;</li> <li>Permitir cadastro de pontos e grupos;</li> <li>Permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e com os seguintes formatos: PNG, JPG, PDF, MP4;</li> <li>Possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição;</li> <li>Permitir fazer as grades de mídia em looping;</li> <li>Permitir inserir ou remover mídias ou campanhas;</li> <li>Permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel;</li> <li>Atualização da grade deverá ser em no máximo 5 minutos;</li> <li>Possuir integração com dados RSS;</li> <li>Campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto separadas por categoria, data e horário de exibição.</li> <li>Relatórios de exibição dos conteúdos.</li> <li>Exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online;</li> <li>Atualização de softwares de maneira on-line via Web;</li> <li>Implementação constante de melhorias técnicas em hardware e software;</li> <li>Sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas;</li> <li>Integração com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada;</li> <li>Permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número;</li> <li>Relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário;</li> <li>Permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas;</li> <li>Indicação de status dos players (online ou Offline);</li> <li>Banco de dados com conteúdo pronto para utilização.</li> <li>Permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador;</li> <li>Continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet;</li> </ul> |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização</li> <li>Templates customizáveis para inserção de conteúdo (texto, vídeos e imagens)</li> <li>Atualização em tempo real para todos os players de TV</li> <li>Criação de playlist</li> <li>Agendamento de publicação</li> </ul>                                                                                                            |
| 1 | 2 | <b>Totem de senha (requisitos mínimos)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tela: touch screen</li> <li>Tamanho da tela: mínimo 8 polegadas</li> <li>Tipo de impressora: impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm</li> <li>Altura mínima: 110 cm</li> <li>O totem deve ser em aço com pintura automotiva.</li> <li>O totem deverá obrigatoriamente estar integrado com o software de gerenciamento de filas fornecido.</li> </ul> |

| Quantidades e locais de instalação |                                                                               |                                     |                              |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| Destino                            | Endereço                                                                      | Quantidade de pontos de transmissão | Quantidade de totem de senha |
| ESF Adão Kaminski                  | Av. Bento de Camargo Ribas, 375 - Morro Alto, Guarapuava - PR, 85067-160      | 1                                   | 0                            |
| ESF Bonsucesso                     | Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1066 - Bonsucesso, Guarapuava - PR, 85055-000 | 1                                   | 0                            |
| ESF Boqueirão                      | R. Cândido Xavier, 411 - Boqueirão, Guarapuava - PR, 85020-440                | 1                                   | 0                            |
| ESF Campo Velho                    | R. Adão Joel Dala Rosa, 60 - Boqueirão, Guarapuava - PR, 85023-430            | 1                                   | 0                            |
| ESF Vila Colibri                   | R. Martin Afonso, 172 - Alto Cascavel, Guarapuava - PR, 85031-180             | 1                                   | 0                            |
| ESF Concórdia                      | R. Pedro Virtuoso, 406 - Boqueirão, Guarapuava - PR, 85020-070                | 1                                   | 0                            |
| ESF Entre Rios I                   | Av. Paraná, 400 - Entre Rios, Guarapuava - PR, 85108-000                      | 1                                   | 0                            |
| ESF Entre Rios II                  | Av. Paraná, 400 - Entre Rios, Guarapuava - PR, 85108-000                      | 1                                   | 0                            |
| ESF Vila Feroz                     | R. Alfredo Fabiane, 328 - Primavera, Guarapuava - PR, 85050-270               | 1                                   | 0                            |
| ESF Guairacá                       | Rua Principal, S/N - Guairacá                                                 | 1                                   | 0                            |
| ESF Guará                          | Rua Vereador Eduardo Horst - S/N - Guará                                      | 1                                   | 0                            |
| ESF Jardim Araucária               | Rua Arizona S/N - Morro Alto, Guarapuava - PR, 85067-080                      | 1                                   | 0                            |

|                         |                                                                                  |   |   |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| ESF Jardim das Américas | Av. Mary Thompson Milazzo, 565 - Jardim das Américas, Guarapuava - PR, 85030-160 | 1 | 0 |
| ESF Jordão              | Rua Anita Pulga – S/N – Vila Jordão                                              | 1 | 0 |
| ESF Morro Alto          | R. XV de Novembro, 3461 - Morro Alto, Guarapuava - PR, 85064-500                 | 1 | 0 |
| ESF Palmeirinha         | Rua Felipe Karan - S/N – Palmeirinha - 85118-000                                 | 1 | 0 |
| ESF Parque das Árvores  | R. Antônio Losso, 1458 - Conradinho, Guarapuava - PR, 85055-310                  | 1 | 0 |
| ESF Paz e Bem           | R. Antônio Dorigon, 571 - Vila Carli, Guarapuava - PR, 85040-140                 | 1 | 0 |
| ESF Planalto            | Rua Salvador Gomes – S/N Vila Planalto, Guarapuava - PR, 85027-250               | 1 | 0 |
| ESF Primavera           | R. Miguel Kich, 705, Primavera, Guarapuava - PR, 85050-400                       | 1 | 0 |
| ESF Recanto Feliz       | R. dos Cardeais, 79 - São Cristóvão, Guarapuava - PR, 85063-030                  | 1 | 0 |
| ESF Residencial 2000    | Rua dos Policiais, 0 – Núcleo Habitacional 2000, Guarapuava - PR, 85064-340      | 1 | 0 |
| ESF Rio das Pedras      | BR 277, Rio das Pedras, S/N                                                      | 1 | 0 |
| ESF Santa Cruz          | Av. Ver. Rubens Siqueira Ribas, 1226 - Santa Cruz, Guarapuava - PR, 85015-430    | 1 | 0 |
| ESF Santana             | R. Domingos Marcondes, 710 - Santana, Guarapuava - PR, 85070-020                 | 1 | 0 |
| ESF São Cristóvão       | R. Antônio Losso, 833 - Conradinho, Guarapuava - PR, 85060-260                   | 1 | 0 |
| ESF Tancredo            | R. Abgail Ribas Rocha, 155 - Boqueirão, Guarapuava - PR, 85020-690               | 1 | 0 |
| ESF Vila Bela           | Av. Pref. Moacyr Júlio Silvestri, 2680 - Cascavel, Guarapuava - PR, 85025-010    | 1 | 0 |
| ESF Vila Carli          | Av. Prof. Pedro Carli, 4645 - Vila Carli, Guarapuava - PR, 85040-005             | 1 | 0 |
| ESF Xarquinho I         | R. Francisco Beltrão, 89 - Industrial, Guarapuava - PR, 85053-260                | 1 | 0 |
| ESF Xarquinho II        | R. Ana Luiza Pielak, 77 - Industrial, Guarapuava - PR, 85053-100                 | 1 | 0 |
| Melhor em Casa          | R. Guaíra, 2069 - Alto da XV, Guarapuava - PR, 85065-240                         | 1 | 1 |

|                     |                                                                    |           |          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| SAE                 | R. Pres. Getúlio Vargas, 1981 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-280 | 1         | 0        |
| CAPS II             | R. Padre Chagas, 2568 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-020         | 1         | 0        |
| CAPS AD             | R. Frei Caneca, 3456 - Santa Cruz, Guarapuava - PR, 85015-220      | 1         | 0        |
| Urgência Trianon    | Av. das Dálías, 200 - Trianon, Guarapuava - PR, 85012-110          | 1         | 0        |
| Urgência Primavera  | R. Alfredo Fabiane, 0 - Primavera - Guarapuava - PR - 85050-270    | 1         | 0        |
| UPA Batel           | R. Barão de Capanema, 1701 - Batel, Guarapuava - PR, 85030-060     | 1         | 0        |
| Farmácia Municipal  | R. Cap. Rocha, 1648 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-270           | 1         | 1        |
| Secretaria de Saúde | R. Vicente Machado, 1895 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-260      | 1         | 1        |
| Back-up             | -                                                                  | 10        | -        |
| <b>TOTAL</b>        |                                                                    | <b>50</b> | <b>3</b> |

## 6. Requisitos da contratação:

### 6.1 Critérios de sustentabilidade.

Critérios previstos no item 4.2 do ETP.

### 6.2 Indicação de marcas ou modelos ou vedação - art. 41, I da Lei Federal nº 14.133/21

#### 6.2.1 Indicação de marca ou modelo: Não se aplica

### 6.3 Subcontratação.

Não se aplica.

### 6.4 Garantia da execução.

Não haverá exigência da garantia de execução.

### 6.5 Necessidade de vistoria

Não se aplica.

### 6.6 Requisitos de Negócio

**6.6.1** As contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato.

**6.6.2** As propostas deverão observar as especificações e quantitativos indicados.

**6.6.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações, devendo serem substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, não gerando nenhum custo adicional à contratante e sendo de total responsabilidade da contratada todos os eventuais custos gerados pela substituição.

**6.6.4** Declaração de Capacidade Técnica, comprovando que possui em seu quadro permanente, ao menos 01 (um) técnico capacitado para suporte e manutenção dos equipamentos, na ocasião das demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo-se a executar suporte presencial em caso de ocorrências em até 24 horas e de suporte remoto em 15 minutos após o chamado.

**6.6.5** Caso não possua em seu quadro permanente ao menos 01 (um) técnico capacitado para suporte e manutenção, e a opção for por imediata substituição do equipamento por novo, em iguais características, a declaração da qual trata o item 6.6.4 deverá conter essa intenção.

**6.6.6** A vigência do contrato deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

**6.6.7** A CONTRATADA deverá apresentar o seguro dos equipamentos contemplados neste contrato que deverão cobrir Danos Físicos ao Bem, Roubo, Furto Qualificado, Danos Elétricos, Danos Por Água/Líquido, entre outros.

**6.6.8** Fica estipulado que qualquer dano ao aparelho, como acidente por parte do usuário, quedas, batidas ou qualquer outro fator que venha a ser relacionado (mal uso ou desgaste de peças), seja de total responsabilidade da empresa contratada.

**6.6.9** A Prefeitura Municipal de Guarapuava não se responsabiliza por furto, roubo ou danos causados ao equipamento, sendo esses vindos de qualquer forma como desastre natural, clima (raios) ou de pessoas que adentram a unidade fora do horário de atendimento.

**6.6.10** O serviço deve ser oferecido na totalidade não permitindo consórcios quanto ao âmbito tecnológico.

**6.6.11** O software deve ser de propriedade da empresa sendo vetada a utilização de consórcio ou softwares alugados. A comprovação deve se dar através de registro de patente.

## **6.7 Requisitos Legais e Ambientais**

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis, além do recolhimento dos equipamentos e encaminhamento para reciclagem ou descarte de forma ambientalmente sustentável após o fim do contrato.

## **6.8 Requisitos de Capacitação**

A CONTRATADA deve fornecer treinamento para o setor de TI da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava referente à administração do software de gerenciamento, bem como manual (apostila) em PDF da utilização dessa ferramenta.

### **6.8.1 Número de participantes na capacitação**

Estima-se a participação de até 10 pessoas na capacitação.

### **6.8.2 Modalidade**

A capacitação deverá ser realizada na modalidade Online, preferencialmente pelas plataformas Microsoft Teams ou Google Meet.

#### **6.8.3 Transporte**

Não há necessidade de transporte pois o treinamento deverá ser realizado na modalidade online.

#### **6.8.4 Carga Horária**

Carga horária mínima de 8 horas.

### **6.9 Requisitos Temporais**

A entrega/instalação dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do envio da Nota de Empenho por parte da CONTRATANTE, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

### **6.10 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**

O idioma dos sistemas que fazem parte da solução, incluindo sistema operacional, site, sistema de chamados/suporte, assim como os manuais, devem ser predominantemente em Português do Brasil.

### **6.11 Requisitos de Implantação**

#### **6.11.1 Manutenção corretiva**

**6.11.1.1** Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento ou serviço em seu perfeito estado de uso, com eliminação de defeitos, compreendendo teste e regulagens, substituição de peças e componentes, incluindo reparo ou troca de peças, ajustes, atualizações e formatação.

**6.11.1.2** A manutenção corretiva deverá ser feita por um técnico especializado e certificado disponibilizado pela Contratada, e será realizada tantas vezes quanto necessárias, sempre que a Contratante, por meio do Gestor ou Técnico/Analista do Município, abrir chamado técnico junto à equipe de suporte técnico da Contratada.

**6.11.1.3** Tempo de resposta, abertura, consulta e atendimento remoto deverá ser realizado em até 8 (oito) horas úteis, caso seja necessária a intervenção física, fica definido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis considerando horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. Caso o atendimento exceda o prazo de 24 horas, deverá ser deixado de backup pela Contratada um equipamento igual.

#### **6.11.2 Ordem de serviço/Chamados técnicos/Suporte técnico**

**6.11.2.1** A Contratada deverá manter Central de Atendimento/suporte ativa 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para consultas, atendimento remoto e abertura de chamados e ordens de serviço.

**6.11.2.2** Fornecer acesso a um sistema de acompanhamento de ocorrências (chamados) online para que a CONTRATANTE possa acompanhar o desempenho dos serviços solicitados e obter um histórico de atendimentos.

**6.11.2.3** A abertura de chamado técnico deve permitir a realização diretamente no

equipamento, pelo sistema fornecido, ou possuir acesso web compatível com os navegadores Firefox, Chrome, Edge e Safari para ser realizado em computadores ou dispositivos móveis.

**6.11.2.4** O sistema de chamado deve fornecer relatórios de ocorrências sob demanda com os campos: data de abertura dos chamados, data de encerramento, assunto ou conteúdo, nome do solicitante, nome do técnico atendente, entre outros. O sistema de chamados deve possibilitar a interação com o chamado: movimentação, inclusão de documentos, aprovar ou desaprovar, inserir comentários e contestar a solução.

**6.11.2.5** O sistema de chamados deve controlar o Tempo Médio dos Atendimentos, Tempo da Primeira Resposta e Tempo de Solução. O sistema de chamado deve controlar notificação de movimentação do chamado, no mínimo, por e-mail, indicando o tipo do movimento (encerramento, abertura, reabertura e etc);

**6.11.2.6** O sistema de chamado deve controlar e fornecer Resumo das Movimentações de cada chamado após o seu encerramento, constando brevemente: quantidade de movimentações, tipo de movimentação, tempo entre movimentações, tempo total aberto, tempo da primeira resposta, tempo de monitoramento, tempo do cliente e tempo de resolução.

**6.11.2.7** O sistema de chamado deve possuir base de conhecimento para criação de tutoriais e material informativo para os usuários do sistema, e para documentação dos itens possibilitando assim um portal de autosserviço.

### **6.11.3 Software**

O software fornecido deverá conter as características abaixo

- Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB;
- Monitoramento em tempo real com visualização das telas.
- Dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação.
- Permitir reinicialização do player remotamente.
- Permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso;
- Possuir função que permita estruturar perfil de usuário;
- Permitir cadastro de pontos e grupos;
- Permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e com os seguintes formatos: PNG, JPG, PDF, MP4
- Possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição;
- Permitir fazer as grades de mídia em looping;
- Permitir inserir ou remover mídias ou campanhas.
- Permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel.
- Atualização da grade deverá ser em no máximo 5 minutos;
- Possuir integração com dados RSS;
- Campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto separadas por categoria, data e horário de exibição.
- Relatórios de exibição dos conteúdos.
- Exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online;
- Atualização de software(s) de maneira on-line via Web;
- Implementação constante de melhorias técnicas em hardware e software.

- Sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas.
- Integração com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada.
- Permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número.
- Relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário.
- Permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas.
- Indicação de status dos players (online ou offline).
- Banco de dados com conteúdo pronto para utilização.
- Permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador.
- Continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet.
- Exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização.
- Templates customizáveis para inserção de conteúdo (texto, vídeos e imagens)
- Atualização em tempo real para todos os players de TV
- Criação de playlist
- Agendamento de publicação

#### **6.11.4 Equipamentos (configurações mínimas):**

##### **6.11.4.1 Tela**

**6.11.4.1.1** LED ou LFD superior de “Grau Comercial” (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais.

**6.11.4.1.2** Tamanho da tela (mínimo): 43 polegadas,

**6.11.4.1.3** Resolução da Imagem: 1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.)

**6.11.4.1.4** Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares.

##### **6.11.4.2 Totem de senha**

**6.11.4.2.1** Tela: touch screen

**6.11.4.2.2** Tamanho da tela: mínimo 8 polegadas

**6.11.4.2.3** Tipo de impressora: impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm,

**6.11.4.2.4** O totem deve ser em aço com pintura automotiva.

**6.11.4.3** Periféricos como suportes, parafusos, cabos e todos os demais materiais necessários à instalação.

**6.11.4.4** Os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, com garantia ilimitada.

**6.11.4.5** A empresa deve fornecer todos os softwares e aplicativos necessários para os funcionamentos dos equipamentos.

#### **6.11.5 Produção e edição de conteúdos e notícias:**

**6.11.5.1** Criação de toda a identidade visual da programação (cores e marcas das administrações).

**6.11.5.2** Designer de todas as telas que irão transmitir informações (templates).

**6.11.5.3** Adaptação dos conteúdos de notícias gerada pelos sites de informação (RSS automático).

**6.11.5.4** Criação e atualização de conteúdo educacional e informativo (mínimo 200 unidades mês).

**6.11.5.5** Criação e edição de conteúdo diário para todos os pontos, com informações e telas de avisos, sendo avisos distintos para cada local de exibição.

**6.11.5.6** Portal Próprio de Notícias para alimentar a grade de programação, conteúdo regional, estadual e nacional.

**6.11.5.7** Notícias variadas, esportes, entretenimento, bem estar, cotidiano e etc.

**6.11.5.8** Banco de dados com no mínimo 1000 unidades de vídeos de cunho educativo e de entretenimento integrado ao software para fácil inserção na playlist. Para que seja possível a inserção.

**6.11.6 Atendimento, instalação e suporte técnico:**

**6.11.6.1** Suporte remoto, atendimento por canais eletrônicos através de vários canais (telefônico, virtual, site, mensagem e e-mail. 8 horas por dia 7 dias da semana).

**6.11.6.2** Suporte presencial em até 24 horas após o chamado, com equipe especializada veículo de apoio e ferramentas necessárias, 8 horas por dia e 5 dias da semana.

**6.11.6.3** Substituição dos equipamentos com defeito em até 48 horas após o chamado.

**6.11.6.4** Equipe de instalação com supervisão de profissional responsável (engenheiro elétrico e técnico de segurança de trabalho).

**6.11.6.5** Todo material para instalação incluindo suportes, cabos, terminais, parafusos, deverão ser novos e respeitar qualidade técnica com acabamento padrão de acordo com cada local de instalação, inclusive a fabricação e desenvolvimento de suportes e blindagens para as telas.

**6.11.7 Gerenciamento e monitoramento:**

**6.11.7.1** Equipe para suporte no gerenciamento do sistema e acompanhamento dos conteúdos e funcionalidades do sistema 8 horas por dia 7 dias da semana.

**6.11.7.2** Monitoramento do status do sistema e dos equipamentos, acompanhamento do funcionamento das playlists e agendamentos dos conteúdos.

**6.11.7.3** Supervisão do sistema, evitando falhas de transmissão e execução.

**6.11.8 Teste de Conformidade de Equipamentos e Software.**

**6.11.8.1** A empresa classificada em 1º lugar, será convocada a submeter-se ao Teste de Conformidade. O software e os equipamentos ofertados serão submetidos à análise técnica da Comissão de Avaliação composta para este fim, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo Termo de Referência. Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos. Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação.

**6.11.8.2** O Teste de Conformidade é justificado pois há itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para

não adquirir material que não possua a qualidade requisitada e, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.

#### **6.11.8.3 Quantitativo de amostras a serem apresentadas**

| Lote | Item | Descrição                                           | Quantidade |
|------|------|-----------------------------------------------------|------------|
| 1    | 1    | Ponto de transmissão (conforme termo de referência) | 1          |
| 1    | 2    | Totem de senha (conforme termo de referência)       | 1          |

**6.11.8.4** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço: R. Vicente Machado, nº 1895 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-260 - DITIS Suporte Técnico, 2º andar

**6.11.8.5** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) pronta(s) para a análise em no máximo 10 (dez) dias úteis após a convocação. Sendo de responsabilidade da empresa convocada todos os custos decorrentes da apresentação da(s) amostra(s).

**6.11.8.6** Caso a(s) amostra(s) não seja(m) apresentada(s) dentro do prazo estipulado em edital, a empresa convocada será desclassificada, e o próximo classificado será convocado, e assim sucessivamente até que ocorra a apresentação da(s) amostra(s) para análise.

**6.11.8.7** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo próximo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações e requisitos constantes neste Termo de Referência.

**6.11.8.8** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**6.11.8.9** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**6.11.8.10** Em caso de aprovação, as amostras não serão contabilizadas como parte do quantitativo solicitado, e deverão ser recolhidas pela empresa conforme o prazo determinado no item 6.11.8.9, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**6.11.8.11** Em caso de reprovação, as amostras deverão ser recolhidas pela empresa conforme o prazo determinado no item 6.11.8.9, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**6.11.8.12** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**6.11.8.13** Os responsáveis pela análise das amostras serão os seguintes servidores:

- Elber Luiz Neves, matrícula 17676/1
- Thiago Sak de Oliveira, matrícula 196628/1



**6.11.8.14** O prazo para análise das amostras é de 7 dias úteis, podendo, à critério da Administração, ser prorrogado.

#### **6.11.8.15 Metodologia**

A metodologia para a avaliação das amostras deverá seguir os seguintes passos:

- 1. Recebimento das Amostras:** As amostras deverão ser entregues no local especificado no edital de convocação, dentro do prazo estipulado para entrega conforme o item **6.11.8.5**.
- 2. Preparação:** Configuração e instalação dos equipamentos conforme as instruções do fabricante e do termo de referência.
- 3. Execução dos Testes:** Os testes serão realizados em ambiente controlado, simulando condições reais de uso. Será utilizada uma lista de verificação detalhada para garantir que todos os aspectos importantes sejam avaliados, conforme anexo, para posterior documentação da avaliação realizada.

**6.11.8.16** As amostras deverão atender a todos os itens obrigatórios da avaliação e pelo menos 90% das funcionalidades não identificadas como obrigatórias. Este percentual foi estabelecido para garantir que as soluções oferecidas sejam robustas e atendam às necessidades operacionais sem comprometer a funcionalidade geral do sistema.

**6.11.8.17** A simulação das funcionalidades exigidas deverá ser realizada das 09:00 às 16:00, em dias úteis.

**6.11.8.18** Justifica-se a realização da apresentação da amostra in loco para assegurar:

- A. Verificação da Qualidade:** Permite a verificação da qualidade real dos equipamentos e sistemas em condições controladas, identificando se estão de acordo com as especificações e requisitos do termo de referência.
- B. Simulação de Uso Real:** A avaliação in loco possibilita simular o uso real do sistema, garantindo que ele atenda às expectativas e requisitos especificados.
- C. Interação com o Sistema:** Oferece aos avaliadores a oportunidade de interagir diretamente com o sistema, testando sua interface e funcionalidades.
- D. Confirmação de Compatibilidade:** Garante que o sistema é compatível com o ambiente e os dispositivos fornecidos.
- E. Segurança:** Permite a verificação de quaisquer problemas de segurança que possam surgir durante a operação normal do sistema.

#### **6.11.9 Link de Internet**

**6.11.9.1** A contratada deverá disponibilizar link ADSL ou similar, para cada localidade em que for instalado o ponto de transmissão e demais equipamentos, para garantir o pleno funcionamento da solução de forma independente à rede da Secretaria Municipal de Saúde.

**7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu**

**encerramento:**

**7.1 O objeto deverá ser executado conforme o seguinte cronograma:**

- Prazo de instalação para novos pontos: em até 30 dias úteis após o envio da solicitação à Contratada o equipamento deverá estar plenamente operante no local de instalação e o serviço deverá estar ativo.
- Prazo de pagamento: mensalmente em até 30 dias úteis após recebimento da nota fiscal.
- Cronograma de realização dos serviços:

| CRONOGRAMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Etapa   | Contratante envia a nota de empenho à contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2ª Etapa   | Após a contratante efetuar o envio do empenho, a contratada deverá efetuar a instalação dos equipamentos em até 30 dias úteis, para que estejam plenamente operantes e com o serviço contratado ativo. A contratada deverá entrar em contato com o Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde (DITIS) comunicando a data de instalação de cada equipamento por um dos seguintes meios: <ul style="list-style-type: none"><li>• Por WhatsApp: (42) 3142-1527</li><li>• Por e-mail: <a href="mailto:dtisaude@guarapuava.pr.gov.br">dtisaude@guarapuava.pr.gov.br</a></li></ul> |
| 3ª Etapa   | Verificação de compatibilidade do objeto com o disposto em contrato, com notificação à contratada para substituição em caso de o objeto recebido não estar de acordo com o contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4ª Etapa   | Disponibilização do sistema de chamados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5ª Etapa   | Treinamento para utilização do sistema de gerenciamento, mediante demanda do Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6ª Etapa   | Pagamento mensal em até 30 dias úteis após o recebimento da nota fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7ª Etapa   | Manutenção e/ou substituição de equipamentos pela contratada mediante demanda da contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8ª Etapa   | Recolhimento dos equipamentos por parte da contratada após o fim do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**8. Modelo de gestão do contrato:**

- **Gestor:** Elber Luiz Neves, matrícula 17676/1, email: [elber.neves@guarapuava.pr.gov.br](mailto:elber.neves@guarapuava.pr.gov.br), contato: 42 3142-1527
- **Suplente de Gestor:** Ramon Mateus Cordeiro dos Santos, matrícula 195699/1,

email: [ramonmcordeiro@gmail.com](mailto:ramonmcordeiro@gmail.com), contato: 42 3142-1527

- **Fiscal:** Thiago Sak de Oliveira, 196628/1, email: [thiagosak@live.com](mailto:thiagosak@live.com), contato: 42 3142-1527
- **Suplente de Fiscal:** Willian Fernando Peplow Teodoro, matrícula 194263/2, email: [will.peplow@gmail.com](mailto:will.peplow@gmail.com), contato: 42 3142-1527

## 9. Critérios de medição e de pagamento:

**9.1 Recebimento do objeto:** O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19.

**9.2 Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) dias úteis após recebimento de nota fiscal.

**9.3 Forma de pagamento:** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 10. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

**10.1 Forma de seleção e critério de julgamento:** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, adotando-se o Sistema de Registro de Preços.

**10.2 Exigências de habilitação:** ficará a cargo do Departamento de Licitações.

**10.3 Para a qualificação técnica:** A contratada deverá apresentar declaração de Capacidade Técnica, comprovando que possui em seu quadro permanente, ao menos 01 (um) técnico capacitado para suporte e manutenção dos equipamentos, na ocasião das demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**10.3.1** Caso não possua em seu quadro permanente ao menos 01 (um) técnico capacitado para suporte e manutenção, e a opção for por imediata substituição do equipamento por novo, em iguais características, a declaração da qual trata o item 10.3 deverá conter essa intenção.

## 11. Valor estimado da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 786.798,12 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

## 12. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

- Órgão: 008
- Unidade: 001
- Fundo: 002
- Ação: 3.33.90.40



## **ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS**

### **I. Descrição do objeto a ser contratado:**

Contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação

### **II. Equipe de planejamento:**

- Luis Carlos Paganini Junior

### **III. Caracterização das fontes consultadas:**

1º A pesquisa de preços foi realizada com base no art. 24, incisos I, II, III, IV e V, do decreto 10.140 de 06 de fevereiro de 2023;

2º Os itens foram consultados em sistemas oficiais do governo, Painel de Preços (PP) e Banco de Preços em Saúde (BPS), entretanto não foram encontrados registros suficientes e equivalentes, referentes aos 12 meses anteriores à pesquisa;

3º Há uma contratação similar no Município de Guarapuava, através do contrato N° 436/2022; Também foram pesquisados dados de contratações similares feitas por outros órgãos públicos nos últimos 12 meses, e a pesquisa retornou o Edital de Pregão Eletrônico N° 003/2024 do Município de Contenda/PR e o Edital de Pregão Eletrônico N° 20/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

4º Foram pesquisados sites especializados no objeto desta contratação, entretanto não foram encontrados registros similares às especificações necessárias ou que apresentassem resultados suficientes para esta pesquisa de preços;

5º Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, para melhor composição de planilha de preços;

6º Não foram encontrados registros na base nacional de notas fiscais eletrônicas;

### **IV. Série de preços coletados:**

- **Bases de dados oficiais (Painel de preços e banco de preços)**  
Sem registros nos 12 meses anteriores à pesquisa



• **Contratações similares feitas pelo município**

| Contrato                       | Descrição                                                                                                                                                         | Secretaria | Data       | Valor Unitário Mensal | Unidade | Quantidade | Valor Total    |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------|---------|------------|----------------|
| Contrato 436/2022 - 1º Aditivo | Fornecimento em comodato de Mini PC Android - ou de tecnologia própria equivalente (players) e licença do software de gestão web de mídia indoor/mural eletrônico | Saúde      | 15/02/2023 | R\$ 523,00            | MÊS     | 660        | R\$ 345.180,00 |

**Obs.:** Cotação desconsiderada por não ser semelhante o suficiente ao objeto desta contratação.

• **Contratações similares por outros órgãos públicos**

| Órgão                    | Ata                                  | Data       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| Município de Contenda/PR | Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2024 | 14/02/2024 | Gerenciamento de canal eletrônico de comunicação, instalação e manutenção de equipamentos e software para transmissão diária de informação e gerenciamento de filas, em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal, contendo: - 01 tela Tela tipo: LED ou LFD superior de "Grau Comercial" (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais, tamanho da tela mínimo 50 polegadas, Resolução da Imagem de no mínimo —1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.) Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares - 07 Telas tipo: LED ou LFD superior de "Grau Comercial" (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais, tamanho da tela de no mínimo 43 polegadas, Resolução da Imagem | UNIDADE | 8          | R\$14.170,19   | R\$ 170.042,28 |

|  |  |  |                                                                                                                                                                    |         |   |           |               |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------|---------------|
|  |  |  | de no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.) Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares;                                            |         |   |           |               |
|  |  |  | - 01 Totem de senha com tela touch mínimo 8 polegadas e impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm, o totem deve ser em aço com pintura automotiva. | UNIDADE | 1 | R\$916,67 | R\$ 11.000,04 |

| Órgão                                     | Ata                                  | Data       | Descrição                                   | Valor Unitário Mensal | Valor Unitário Anual | Quantidade de Licenças | Valor Total Anual |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco | Editais Pregão Eletrônico Nº 20/2023 | 30/11/2023 | Software de gerenciamento de TV corporativa | R\$ 89,00             | R\$ 1.068,00         | 21                     | R\$ 22.428,00     |

**Obs.:** Resultados desconsiderados. Conforme diretrizes do Departamento de Compras, Editais de Pregão Eletrônico não podem ser utilizados para compor a Pesquisa de Preço.

- Sites Especializados**

A pesquisa não retornou resultados que apresentem dados suficientes para compor a pesquisa de preços.

- Pesquisa Direta**

| Fornecedor                                  | CNPJ               | Descrição                                                                   | Qtd.      | Unid. | Valor mensal total | Valor unitário |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------------|----------------|
| DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA         | 05.388.357/0001-02 | Gerenciamento de canal eletrônico e filas, com fornecimento de equipamentos | 50 pontos | MÊS   | R\$ 65.000,00      | R\$ 1.300,00   |
|                                             |                    | Locação de Totem de Senha                                                   | 3         | MÊS   | R\$ 3.000,00       | R\$ 1.000,00   |
| ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 01.427.687/0001-09 | Gerenciamento de canal eletrônico e filas, com fornecimento de equipamentos | 50 pontos | MÊS   | R\$ 80.000,00      | R\$ 1.600,00   |
|                                             |                    | Locação de Totem de Senha                                                   | 3         | MÊS   | R\$ 3.570,00       | R\$ 1.190,00   |
| AQUARELA MÍDIA PRODUÇÕES LTDA.              | 19.506.988/0001-93 | Gerenciamento de canal eletrônico e filas, com fornecimento de equipamentos | 50 pontos | MÊS   | R\$ 65.000,00      | R\$ 1.300,00   |
|                                             |                    | Locação de Totem de Senha                                                   | 3         | MÊS   | R\$ 3.000,00       | R\$ 1.000,00   |



|                                       |                    |                                                                             |    |     |               |              |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|--------------|
| LINEA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. | 14.630.783/0001-00 | Gerenciamento de canal eletrônico e filas, com fornecimento de equipamentos | 50 | MÊS | R\$ 58.000,00 | R\$ 1.160,00 |
|                                       |                    | Locação de Totem de Senha                                                   | 3  | MÊS | R\$ 2.700,00  | R\$ 900,00   |

• **Base nacional de notas fiscais eletrônicas**

Sem registros nos 12 meses anteriores à pesquisa.

**V. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:**

A contratação será realizada através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. Destaca-se que para as cotações obtidas, utilizou-se para a obtenção do valor médio aqueles os quais não ultrapassam os 30% do menor para o maior valor cotado, conforme diretrizes do Departamento de Compras, para desta maneira obter a média do valor estimado, sendo desconsideradas as cotações que estão com valores inexequíveis.

**VI. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:**

| Item         | Qtd e. | Un. | Descritivo                                | Cotação - LINEA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ 14.630.783/0001-00 | Cotação - DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA - CNPJ 05.388.357/0001-02 | Cotação - AQUARELA MÍDIA PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ 19.506.988/0001-93 | Cotação - ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.427.687/0001-09 | Valor médio  | Valor total estimado  |
|--------------|--------|-----|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 1            | 600    | MÊS | Gerenciamento de canal eletrônico e filas | R\$ 1.160,00                                                              | R\$ 1.300,00                                                            | R\$ 1.300,00                                                       | <del>R\$ 1.600,00*</del>                                                        | R\$ 1.253,33 | R\$ 751.998,00        |
| 2            | 36     | MÊS | Locação de totens de senha                | R\$ 900,00                                                                | R\$ 1.000,00                                                            | R\$ 1.000,00                                                       | <del>R\$ 1.190,00*</del>                                                        | R\$ 966,67   | R\$ 34.800,12         |
| <b>TOTAL</b> |        |     |                                           |                                                                           |                                                                         |                                                                    |                                                                                 |              | <b>R\$ 786.798,12</b> |

\*Valor desconsiderado da estimativa por ultrapassar os 30% do menor para o maior valor cotado, conforme diretrizes do Departamento de Compras.

**VIII. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

Tendo em vista a especificidade do objeto e a ausência de contratações suficientemente semelhantes para compor a estimativa de valores, foi necessária a consulta de preços em pesquisa direta com

fornecedores para o aprimoramento da estimativa. Foram obtidos 04 (quatro) orçamentos elaborados por empresas que atuam na prestação de serviços objeto desta licitação, colhidos através de pesquisa de mercado.

**IX. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.**

A pesquisa direta demonstrou que as condições comerciais praticadas pelos fornecedores possuem semelhanças com as de contratações semelhantes em vigência no município, as empresas também estão cientes das condições e requisitos desta contratação.

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Processo: \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico: \_\_\_\_\_

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 1: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 2: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

| Módulo                               | Item de Avaliação                                                                     | Critério                                                                                                                                                                                                                        | Resultado |     |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                      |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                 | Sim       | Não |
| 1: Gerenciamento de Canal Eletrônico | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite gerenciamento de canal eletrônico?             | O sistema deve permitir a criação, edição e exclusão de canais eletrônicos, possibilitando a programação de conteúdos específicos. Deve também oferecer uma interface intuitiva para gerenciar os conteúdos de forma eficiente. |           |     |
|                                      | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite gerenciamento de filas?                        | O sistema deve incluir funcionalidades de gerenciamento de filas, permitindo a criação de filas, a emissão de senhas e a chamada de clientes de forma organizada e eficiente.                                                   |           |     |
|                                      | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite a criação de conteúdo educativo e informativo? | Criação de conteúdo educativo e informativo para alimentar o sistema com conteúdo de interesse público.                                                                                                                         |           |     |
|                                      | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite a edição de identidade visual para o canal?    | Edição da identidade visual do canal, incluindo logotipos, paletas de cores, tipografias e outros elementos gráficos que mantenham uma estética consistente.                                                                    |           |     |
| 2: Pontos de Transmissão             | O monitor fornecido é de grau profissional?                                           | O monitor deve ser classificado como de grau profissional, com características como durabilidade, alta resolução e capacidade de                                                                                                |           |     |

ESTES DOCUMENTOS FOLHEANDO EM 23/08/2024 09:02:03-00-00  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66c87a5d7d46e>  
POR LUIS CARLOS PAGANINI JUNIOR - (\*\*\*265.329-\*\*) EM 23/08/2024 09:02



## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

|                    |                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                    |                                                                                                | operar por longos períodos sem perda de qualidade.                                                                                                                                          |  |  |
|                    | <b>[obrigatório]</b> O monitor tem pelo menos 43 polegadas?                                    | O monitor deve ter um tamanho mínimo de 43 polegadas para garantir visibilidade adequada.                                                                                                   |  |  |
|                    | <b>[obrigatório]</b> O player é compatível com a solução e softwares fornecidos?               | O player deve ser integrado ao monitor ou ser um dispositivo externo compatível com o sistema, suportando todos os formatos de mídia necessários para a transmissão.                        |  |  |
| <b>3: Tela</b>     | A tela é LED/LFD de grau comercial?                                                            | A tela deve ser de tecnologia LED ou LFD, classificada como de grau comercial, apta a operar por longos períodos sem comprometer a qualidade da imagem.                                     |  |  |
|                    | <b>[obrigatório]</b> A resolução é de no mínimo 1920x1080 pixels (Full HD)?                    | A tela deve possuir uma resolução de pelo menos 1920x1080 pixels (Full HD) para assegurar alta qualidade e nitidez nas imagens e vídeos exibidos.                                           |  |  |
|                    | <b>[obrigatório]</b> São fornecidos suportes e periféricos para instalação?                    | A empresa deve fornecer todos os suportes e periféricos necessários para a instalação e operação dos monitores, garantindo que sejam compatíveis com as especificações técnicas requeridas. |  |  |
| <b>4: Software</b> | <b>[obrigatório]</b> O acesso ao sistema é por login e senha de usuário via web?               | O sistema deve garantir a segurança e controle de acesso através de login e senha para cada usuário, acessível via web.                                                                     |  |  |
|                    | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite monitoramento em tempo real com visualização das telas? | O software deve possibilitar o monitoramento em tempo real das telas, permitindo a visualização do conteúdo exibido e o status dos equipamentos.                                            |  |  |
|                    | <b>[obrigatório]</b> O sistema possui um dashboard com                                         | O sistema deve incluir um dashboard que mostre a localização dos pontos de                                                                                                                  |  |  |



## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

|  |                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | localização dos pontos por mapa?                                                                               | transmissão em um mapa, facilitando a gestão e o monitoramento dos mesmos.                                                                                              |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite reinicialização do player remotamente?                                  | O software deve oferecer a funcionalidade de reiniciar os players remotamente, permitindo a manutenção e solução de problemas sem necessidade de intervenção física.    |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico?                   | O sistema deve suportar o cadastro de um número ilimitado de usuários, com diferentes níveis de acesso e hierarquias.                                                   |  |  |
|  | O sistema possui função para estruturar perfil de usuário?                                                     | Deve ser possível estruturar perfis de usuário detalhados, definindo permissões e funções específicas para cada um.                                                     |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite cadastro de pontos e grupos?                                            | O software deve permitir o cadastro e a organização dos pontos de transmissão em grupos, facilitando a gestão segmentada.                                               |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite cadastro de campanhas/mídias com formatos PNG, JPG, PDF, MP4?           | O sistema deve suportar o cadastro de campanhas e mídias nos formatos PNG, JPG, PDF e MP4, garantindo flexibilidade e compatibilidade com diferentes tipos de conteúdo. |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite incluir datas de início e término, e descrição no cadastro de conteúdo? | Ao cadastrar conteúdos, o sistema deve possibilitar a definição de datas de início e término, além de permitir a inclusão de descrições detalhadas.                     |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite criar grades de mídia em looping?                                       | O software deve permitir a criação de grades de mídia que possam ser exibidas em looping, garantindo uma programação contínua.                                          |  |  |

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

|  |                                                                                                  |                                                                                                                                          |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | O sistema permite inserir ou remover mídias ou campanhas?                                        | Deve ser possível adicionar ou remover mídias e campanhas com facilidade, adaptando a programação conforme necessário.                   |  |  |
|  | O sistema permite gerenciamento da grade de programação através de carrossel?                    | O gerenciamento da grade de programação deve ser dinâmico, permitindo a organização dos conteúdos em formato de carrossel.               |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> A atualização da grade ocorre automaticamente?                              | As atualizações na grade de programação devem ser refletidas nos players automaticamente, garantindo atualizações rápidas e eficientes.  |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema possui campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto? | Função necessária para assegurar a atualização de notícias e informativos.                                                               |  |  |
|  | O sistema gera relatórios de exibição dos conteúdos?                                             | O software deve gerar relatórios detalhados sobre a exibição dos conteúdos, permitindo a análise de desempenho e alcance.                |  |  |
|  | O sistema exibe logs e eventos de todos os pontos cadastrados online?                            | O sistema deve manter e exibir logs e eventos de todos os pontos de transmissão cadastrados, facilitando a auditoria e o acompanhamento. |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> A atualização de softwares é feita online via web?                          | As atualizações de software devem ser realizadas online, permitindo que todas as melhorias e correções sejam aplicadas remotamente.      |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema possui um sistema de chamada de senha integrado para              | Deve haver um sistema de chamada de senha integrado, capaz de gerenciar filas de atendimento de forma organizada e eficiente.            |  |  |



## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

|  |                                                                                                    |                                                                                                                                                      |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | gerenciamento de filas?                                                                            |                                                                                                                                                      |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema integra-se com totem emissor de senha?                              | O sistema deve ser compatível com totens emissores de senha.                                                                                         |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema possui opção de customização da tela de chamada de senhas?          | O sistema deve permitir a customização das telas de chamada, adequando-se às necessidades específicas do cliente.                                    |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite criar guichês de atendimento ilimitados por nome ou número? | Deve ser possível criar guichês de atendimento ilimitados, identificados por nome ou número, para uma gestão flexível das filas.                     |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema gera relatórios de atendimento classificados por guichê ou usuário? | O software deve gerar relatórios detalhados dos atendimentos, permitindo a classificação por guichê ou usuário, facilitando a análise de desempenho. |  |  |
|  | O sistema permite layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informações diversas?  | Deve ser possível configurar layouts partilhados que incluam barras laterais e inferiores para a exibição de informações adicionais.                 |  |  |
|  | O sistema de gerenciamento indica o status dos players (online ou offline)?                        | O software deve indicar claramente o status dos players, mostrando se estão online ou offline, para facilitar o monitoramento.                       |  |  |



## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

|  |                                                                                                                     |                                                                                                                                                           |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | O sistema possui banco de dados com conteúdo pronto para utilização?                                                | O sistema deve incluir um banco de dados com conteúdos prontos para uso, facilitando a criação rápida de programações.                                    |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema continua exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet?                           | O software deve ser capaz de continuar exibindo conteúdos previamente carregados, mesmo na ausência de conexão com a internet.                            |  |  |
|  | O sistema exibe a playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização?                                      | Essa função permite que a organização seja feita para viabilizar a disposição do conteúdo de forma sistematizada.                                         |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite templates customizáveis para inserção de conteúdo (texto, vídeos e imagens)? | O software deve permitir a criação de templates customizáveis para a inserção de textos, vídeos e imagens, permitindo personalização conforme necessário. |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite atualização em tempo real para todos os players de TV?                       | As atualizações feitas no sistema devem ser refletidas em tempo real em todos os players de TV conectados.                                                |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite a criação de playlists?                                                      | O sistema deve permitir a criação de playlists, organizando os conteúdos em uma sequência definida para exibição.                                         |  |  |
|  | <b>[obrigatório]</b> O sistema permite o agendamento de publicação?                                                 | Deve ser possível agendar a publicação de conteúdos, definindo datas e horários específicos para a exibição.                                              |  |  |

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

|                   |                                                                                                 |                                                                                                                                               |  |  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 5: Totem de Senha | <b>[obrigatório]</b> O totem possui tela touch screen?                                          | O totem deve ser equipado com uma tela touch screen para facilitar a interação dos usuários na emissão de senhas.                             |  |  |
|                   | <b>[obrigatório]</b> A tela do totem tem no mínimo 8 polegadas?                                 | A tela do totem deve ter um tamanho mínimo de 8 polegadas, garantindo visibilidade e facilidade de uso.                                       |  |  |
|                   | <b>[obrigatório]</b> O totem possui impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm?  | O totem deve incluir uma impressora térmica com guilhotina automática de no mínimo 48 mm, assegurando a emissão rápida e eficiente de senhas. |  |  |
|                   | <b>[obrigatório]</b> O totem tem altura mínima de 110 cm?                                       | A altura do totem deve ser de no mínimo 110 cm, garantindo acessibilidade e visibilidade adequada para todos os usuários.                     |  |  |
|                   | O totem é feito de aço com pintura automotiva?                                                  | O totem deve ser construído em aço com pintura automotiva, assegurando durabilidade e resistência.                                            |  |  |
|                   | <b>[obrigatório]</b> O totem está integrado com o software de gerenciamento de filas fornecido? | O totem deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento de filas, garantindo conectividade e eficiência.                        |  |  |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/08/2024 09:02:35  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66c87a5d7d46e>  
POR LUIS CARLOS PAGANINI JUNIOR - (\*\*\*265.329-\*\*) EM 23/08/2024 09:02



### RESULTADO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ITENS OBRIGATÓRIOS ATENDIDOS: \_\_\_\_/35 - PORCENTAGEM: \_\_\_\_

ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS ATENDIDOS: \_\_\_\_/12 - PORCENTAGEM: \_\_\_\_

RESULTADO: APROVADO ( ) NÃO APROVADO ( )

OBSERVAÇÃO:

---

---

---



Assinado de forma digital por:  
**LUIS CARLOS PAGANINI JUNIOR**  
\*\*\*265.329-\*\*  
23/08/2024 09:02:35  
Assinado digitalmente com  
Certificado Digital não ICP-  
Brasil